DECRETO Nº 3.832 DE 06 DE MAIO DE 2011

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.564, de 13 de dezembro de 2010.

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 169.473,42 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 - R$ 58.973,42
FONTE 05 - R$ 110.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.010 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMA
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.03.05	Mobiliário em Geral	R$	5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.122.009.2.018 - Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMICT
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.05	Material de Consumo - Outros	R$	2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.05.000.04.128.010.1.010 – Capacitação de Recursos Humanos - SMF
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	1.102,00
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	1.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.05.000.04.122.010.2.030 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMF
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.93.00.01	Indenizações e Restituições	R$	27.871,42

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento da Atividades Curriculares da Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.94.00.01	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	20.000,00
33.90.92.00.01	Despesas de Exercícios Anteriores (que não pessoal)	R$	10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.26.122.022.2.089 – Manutenção de Veículos Automotores - SMO
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.05	Mat. Conservação, Manut., Adaptação Veículos Próprios	R$	102.000,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.006.1.007 – Ampliação e Reforma do Prédio da Sede da Prefeitura
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.05	Execução de Obras e Projetos	R$	2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.010 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMA
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.20.05	Mats. para Conservação de Computadores e Periféricos	R$	2.000,00
44.90.52.04.05	Eletrodomésticos	R$	1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.695.009.2.020 – Auxílio e Subvenção a Blocos Carnavalescos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.50.43.00.05	Subvenções Sociais	R$	2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.05.000.04.128.010.1.010 – Capacitação de Recursos Humanos - SMF
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.06.01	Treinamento de Pessoal para Pessoa Física	R$	1.102,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento da Atividades Curriculares da Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.34.00.01	Outras Despesas de Pessoal – Contrato Terceirizado	R$	30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.038.1.014 – Urbanização de Áreas Públicas
ELEMENTO DA DESPESA

33.90.30.99.05	Material de Consumo - Outros	R$	2.000,00
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	2.000,00
44.90.51.01.05	Execução de Obras e Projetos	R$	2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.451.022.1.023 – Aquisição de Imóveis - SMO
ELEMENTO DA DESPESA:

45.90.61.02.01	Aquisição de Imóveis para a Realização de Obras	R$	27.871,42

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.025.1.024 – Pavimentação, Drenagem, Meio-Fio e Esgotamento Sanitário
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	2.000,00
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.1.032 – Desapropriação de Áreas
ELEMENTO DA DESPESA:

45.90.61.01.05	Desapropriação Necessária à Realização de Obras	R$	50.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.17.452.037.2.061 – Manutenção e Ampliação de Redes de Drenagem e Esgotos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.05	Materiais dest. a Obras, inclusive de Reconstrução e Reformas	R$	10.000,00
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.451.039.2.067 – Manutenção de Obras de Infraestrutura
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.05	Materiais dest. a Obras, inclusive de Reconstrução e Reformas	R$	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMO
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	4.000,00
33.90.39.15.05	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R$	1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.083 – Manutenção de Cemitério
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.01.05	Serv. Rep. Adapt. Cons. Rest. Inst. Bem Móvel e Imóvel	R$	2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.085 – Manutenção da Usina de Asfalto
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.05	Material de Consumo - Outros	R$	2.000,00

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.13.000.04.124.006.2.014 – Aquisição e Manutenção de Equipamentos de Informática e Reprográfica
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	1.500,00

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 06 de maio de 2011

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 09/05/11.
Jornal Bum nº 203.
Página 05 e 06.
Rubrica
Mat. 01/2439